

Ofício nº 273/2018
Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Richard Porto de Rosa, sobre fundo de reserva.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 5215/2017 (Requerimento nº 925/2017) sobre fundo de reserva.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ofício nº 27
Ibitinga, 08 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Antonio Esmael Alves de Mira

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 925/2017 do Vereador Richard Porto de Rosa (informações sobre o fundo de reserva)

A Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho, por intermédio de seu Secretário Municipal, que abaixo assina vem, respeitosamente, por meio deste, informar que:

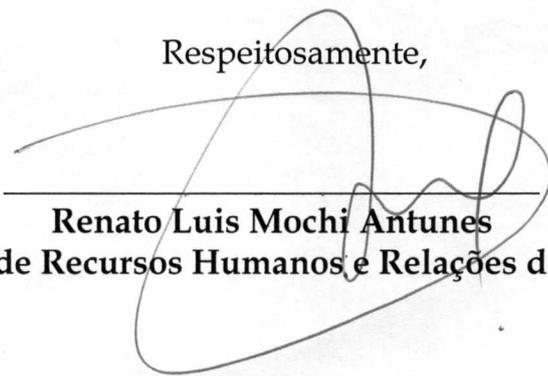
O valor do fundo de reserva é distribuído entre os servidores conforme o valor arrecadado por cada um.

Há o desconto de 4% do valor bruto recebido pelo servidor mensalmente (de janeiro a novembro) e a prefeitura deposita igual valor também mensalmente. No mês de dezembro é feito o levantamento dos valores que foram depositados e igualmente distribuídos entre os servidores, conforme arrecadado por cada um

Não há planilha, pois o sistema calcula automaticamente os valores.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Renato Luis Mochi Antunes
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho



DA SECRETARIA DE FINANÇAS

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao Requerimento nº 925/2017, oriundo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que encaminha cópia da indicação protocolado naquela Casa de Leis pelo Sr. Richard Porto de Rosa, esclarecemos que:

O Fundo de Reserva de servidores municipais, criado pela Lei 1.953, de 13/01/1994, esclarecimentos referente ao ano de 2017, conforme declaração, extratos Fundo de Investimento e extrato bancário do Sr. Lilson Ap. Mattioli, Tesoureiro Municipal.

É o que me cumpria informar.

Ibitinga, 09 de Janeiro de 2018.

Belmiro Sgarbi Neto
Secretário de Finanças